

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

Processo nº 00001-00051744/2023-69. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação pagos por Sprint executada de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.723.671,49. Data/hora da Sessão Pública: 17/09/2024, às 9h30min. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001161/2024-51(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de GRUPO ÚNICO DESTINADOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL cujo objeto é a aquisição e instalação de kits

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR
O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV (CLP RA-XIV)

A Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal RA-XIV, torna público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do seu Conselho Local de Planejamento (CLP RA-XIV).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV, e respectivos suplentes.

A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer espécie de remuneração.

O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento, assim distribuídos:

5 (cinco) membros de entidades da Sociedade Civil, sendo:

01 (um) representante da área da Mobilidade;

01 (um) representante da área da Habitação;

01 (um) representante da área Ambiental;

01 (um) representante da área do Patrimônio Cultural;

01 (um) representante da área da Moradia/Inquilinos.

02 (dois) representantes de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural, vedada a participação de duas entidades do mesmo setor, conforme peculiaridade de cada Região Administrativa;

01 (um) membro de entidade profissional acadêmica ou de pesquisa.

Serão aceitas as inscrições de outras entidades da Sociedade Civil, não citada nos itens anteriores, desde que comprovem sua atuação na execução ou acompanhamento de projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV, a fim de que possam disputar eventuais vagas não preenchidas por falta de candidatos representantes das áreas específicas.

A inscrição de "outras entidades da sociedade civil", citadas no item anterior, não as exime da indicação da vaga pretendida a ser informada no ato da inscrição.

Em caso haver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e respectivos suplentes.

A distribuição das vagas referentes aos representantes da sociedade civil, de que trata o presente edital, estão conforme o previsto no art. 5º do Decreto Distrital nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, e alterações posteriores.

O processo de escolha para função de membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

1. Inscrição;
2. Indicação/Eleição;
3. Designação; e
4. Posse.

de controle de acesso com fechadura e segurança externo com porteiro eletrônico a fim de atender a Vice Governadoria do Distrito Federal, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO. Adjudicação POR GRUPO. Valor Total Estimado do GRUPO é de R\$9.077,01 (nove mil setenta e sete reais e um centavo), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Material Permanente; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: NO DIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 16 de setembro de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

SABRINA AMORIM

Agente de Contratação – VGDF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04018-00000035/2023-79. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato SEGOV nº 04/2023 (120694287) por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Décima do Contrato SEGOV nº 04/2023, bem como Reajustar o valor da bolsa ressociação dos níveis I, II, III, aplicando-se o reajuste do salário mínimo, previsto no Decreto 11.864, de 27 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e com o Art. 4º da Resolução Nº 01, de 13 de setembro de 2021 (103091851). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 11101, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0003, Natureza da Despesa: 339139 e Fonte de Recursos: 1200, conforme 2024NE00221, emitida em 27/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$63.964,09 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, tendo o termo inicial 28/08/2024 e o final 28/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora-Executiva.